Dezembro 2019 | Edição 06 www.cda-mz.org



DISPENSA DE REGISTO Nº 92/GABINFO/DEC/2015

O Despachante Boletim Informativo da CDA

NESTA EDIÇÃO:

ALFÂNDEGAS CONTRA ELIMINAÇÃO DA OBRIGATORAJEDADE DO USO DO **DESPACHANTE ADUANEIRO NO PAÍS** DIXON CHONGO, PRESIDENTE DA CDA **FALA SOBRE O SEGUNDO MANDATO**

Conheça os membros dos Órgãos Sociais da CDA



PRESIDENTE

Estimados despachantes aduaneiros, Prezados pares, Caros leitores,

Levamos às vossas mãos, mais uma proposta de leitura: a sexta edição do **Despachante** – o Boletim Informativo da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA).

Esta edição é especial, tal como as anteriores, por dois motivos: mais um ano termina e, ao iniciar o próximo ano, estaremos na recta final de um mandato (mais um) confiado à equipa que lidero, pelos despachantes aduaneiros em 2017.

Lembramos, nesta edição, os desafios assumidos aquando da tomada de posse, a 01 de Dezembro de 2017, e os desafios de *Unidos Fazer uma Câmara Melhor*.

Depois de termos realizado a 16ª Assembleia Geral Ordinária da CDA em Nacala, em Dezembro de 2018, voltamos à região centro para realizar a 18ª sessão em Tete.

Esta edição traz igualmente outras incidências da CDA durante o ano a findar, tais como a celebração do dia nacional do despachante, o artigo de opinião de um despachante aduaneiro sobre o futuro dos despachantes aduaneiros em Moçambique, aliás, tema explorado nesta edição, com intervenções de diferentes actores sobre o tema.

Reiteramos o convite, ao estimado leitor, ao membro e ao parceiro da CDA, para o envio de informações, sugestões, críticas e fotos para as próximas edições deste nosso boletim informativo.

Aproveitamos para desejar a todos festas felizes.

Boa Leitura à presente edição do **Despachante**!!

Unidos Fazemos uma Câmara Melhor **Dr. Dixon Chongo**(Presidente da CDA)

Dezembro de 2019





CÂMARA DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE

Unidos Fazemos uma Câmara Melhor



CDA CELEBRA DIA NACIONAL DO DESPACHANTE ADUANEIRO

"Por maior promoção e aperfeiçoamento profissional"

A Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA) celebrou, no dia 14 de Setembro de 2019, o Dia Nacional do Despachante Aduaneiro.

O lema escolhido para o ano de 2019 foi "por uma maior promoção e aperfeiçoamento profissional", e constitui umas das atribuições da CDA, para além de uma preocupação premente de todos os despachantes para o melhor exercício das suas actividades.

Num contexto em que se discute a obrigatoriedade ou não do uso dos despachantes aduaneiros no país, afigurou-se oportuno o lema, pois uma maior promoção e aperfeiçoamento dos profissionais da carreira pode destacar a sua importância para o país.

Esta e outras ideias corporizaram o convite lançado pela CDA aos seus associados para a reflexão, para além de motivo de comemoração pela conquista de uma das carreiras fundamentais no comércio internacional.

O Dia Nacional do Despachante Aduaneiro foi institucionalizado a 14 de Setembro de 2018, para eternizar a primeira reunião nacional dos despachantes que teve lugar em 2007 e que abriu espaço para a constituição legal da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA) através da Lei no 4/2011 de 11 de Janeiro.

O Presidente da CDA, Dr. Dixon Chongo, saudou a todos os profissionais despachantes aduaneiros do país pela celebração da data, pelo segundo ano consecutivo, o que é importante para a valorização da profissão mas também para a visibilidade da instituição.

Os despachantes aduaneiros e membros da CDA, nas três regiões de Moçambique, juntaram-se para celebrar o dia nacional do despachante aduaneiro.

Redação





Não quer dizer que todos os estudos que o Banco Mundial faz têm de ser acatados. Isso já depende da política nacional de cada país. Se o país achar que tem de acatar, tudo bem

"Não há nenhuma obrigatoriedade para se cumprir aquilo que o Banco Mundial teve como conclusão do seu estudo", defende o Director Geral das Alfândegas, Aly Mallá, quando solicitado pela "Carta" para comentar sobre a advertência do estudo realizado e, recentemente, publicado pelo Banco Mundial, que recomenda a eliminação da obrigatoriedade do uso do despachante aduaneiro.

Intitulado "Doing Busness em Moçambique 2019", o estudo refere que para o país melhorar a posição no "Doing Busness" internacional, no respeitante ao comércio internacional, deve de entre várias acções "eliminar o uso obrigatório de despachantes aduaneiros e fomentar a concorrência na profissão".

O estudo acrescenta ainda que, em economias onde os serviços dos despachantes aduaneiros não são obrigatórios, custos na importação e exportação de bens "são 40 por cento mais baixos do que em economias onde o seu uso é necessário".

Contudo, perante a recomendação, Mallá afirmou: "Não quer dizer que todos os estudos que o Banco Mundial faz têm de ser acatados. Isso já depende da política nacional de cada país. Se o país achar que tem de acatar, tudo bem".

Questionado sobre que seriam as implicações da eliminação da obrigatoriedade do recurso àquele profissional, Mallá declinou-se a responder alegadamente porque ainda não tinha lido o estudo.

As alfândegas não são as únicas que se mostram contra a eliminação da obrigatoriedade do uso do despachante aduaneiro, mas também a Câmara dos Despachantes Aduaneiros (CDA).

De acordo com a CDA, para se eliminar a obrigatoriedade do uso daquela figura, em Moçambique, é preciso antes reformas internas, sob risco de o facto causar efeitos negativos aos agentes económicos e à sociedade em geral.

Falando, há dias, ao nosso jornal, o presidente da CDA, Dixon Chongo, disse que um dos impactos da eliminação do uso do profissional é o "embaraço", na hora de importar ou exportar bens, por parte do cidadão, que sem domínio das tecnologias de informação e comunicação não poderá saber proceder para exportar ou importar, recorrendo à Janela Única Electrónica (JÚE).

Outro efeito que Chongo avançou centra-se na vulnerabilidade das receitas geradas pela JÚE, quando mais agentes económicos (e a população em geral) tiverem acesso à plataforma, conforme recomenda o estudo do Banco Mundial.

"Se hoje a plataforma não consegue controlar 248 despachantes (deixando margem de fugas), quando forem efectivamente 28 milhões de moçambicanos com acesso, não teremos dinheiro do Estado a desaparecer como aconteceu no passado?" questionou Chongo.

Para evitar-se essas consequências com a eliminação do uso daquela figura, o presidente da CDA sugere a melhoria da JÚE, bem como a criação de leis específicas que garantam a segurança cibernética no país.

cartamz.com

CTA DIZ QUE ELIMINAÇÃO DO DESPACHANTE ADUANEIRO EXIGE REFORMAS INTERNAS



A Confederação das Associações Económica Moçambique (CTA), através da Câmara dos Despachantes consequência, o "embaraço" na hora de costume. Aduaneiros (CDA), diz que a eliminação da importar ou exportar bens, por parte do obrigatoriedade do uso do despachante cidadão, que sem domínio das tecnologias aduaneiro no comércio internacional, de informação e comunicação, não poderá desejada do uso em Moçambique, exige antes reformas recorrer àquela figura.

segunda-feira (17), à "Carta", pelo mesmo assim, a pessoa vai querer importar o Governo adopte Presidente da CDA, Dixon Chongo, em e sem obrigação de usar o despachante. similares às do âmbito da advocacia, reacção à recomendação feita pelo Banco Então, que mecanismos o Governo de em que o cidadão sem posses, na hora Mundial no relatório, recentemente Moçambique criou para satisfazer àquelas de julgamento, recorre ao Instituto de publicado, que avalia o ambiente de pessoas que, necessitando de importar, Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ) negócios para as empresas domésticas em não sabem como aceder a Janela Única para pedir apoio. Moçambique.

Designado curto prazo, eliminar o uso obrigatório de receitas. despachantes aduaneiros e fomentar a concorrência na profissão".

do Banco Mundial só traz a recomendação, forem efectivamente 28 milhões de noutro". mas não explica em concreto, como moçambicanos com acesso, não teremos

para eliminação obrigatoriedade do uso do despachante aconteceu no passado?" aduaneiro no país.

Aliás, recorda a fonte que esta questão não é nova. Há sete anos que a classe tem outras questões a classe tem apresentado vindo a falar da mesma, sob orientação da há mais de sete anos, mas o Estado não Organização Mundial do Comércio.

"Esta recomendação é antiga e nós Chongo.

O nosso entrevistado explica que criem", disse a fonte. a eliminação do uso do despachante aduaneiro, sem a observância de e a sociedade em geral.

Chongo aponta, como

A posição foi manifestada, esta população nunca usou computador. Mas, primeira, a nossa fonte sugere que Electrónica (JÚE)?", questiona fonte.

Moçambique 2019", o primeiro estudo se na vulnerabilidade das receitas geradas defende o aprimoramento da JÚE, bem subnacional feito por aquela instituição pela JÚE, quando mais pessoas tiverem como a criação de leis específicas que internacional, defende que, para facilitar acesso a plataforma. Conforme explica garantam a segurança cibernética no país. as exportações e importações, no contexto o nosso entrevistado, a JÚE não serve do comércio internacional, "a Autoridade apenas de desembaraço, mas também Tributária de Moçambique deve, em de um instrumento, onde o Estado retém a recomendação do Banco Mundial, o

plataforma hoje consegue controlar 248 despachantes internacionais podem ser funcionais Entretanto, Chongo afirma que o estudo (deixando margem de fugas), quando num determinado país, mas catastróficas

da dinheiro do Estado a desaparecer como Chongo.

Segundo o Presidente da CDA, essas e consegue satisfazer.

"Hoje (segunda-feira), por exemplo, tive já assumimos e apoiamos. Mas, sua encontro com a Presidente da Autoridade implementação requer uma série de Tributária e, mais uma vez, notei que as condições a serem observadas", revela condições não estão plenamente criadas. Não havendo, no passado chegou-se a consenso que vamos avançar até que se

óptica do Presidente requisitos necessários, pode causar despachantes aduaneiros, a recomendação efeitos negativos aos agentes económicos do Banco Mundial, sem antes observância das questões mencionadas, pode deverse a falta de inclusão de especialistas primeira moçambicanos no estudo, como tem sido

Entretanto, com vista a eliminação obrigatório despachante aduaneiro, Chongo apresenta para cada uma das questões levantadas, "O facto é que mais de 60 por cento da possíveis soluções. Relativamente à

Em relação à vulnerabilidade das Outro efeito, segundo Chongo, centra-receitas do Estado, o nosso entrevistado

> Em geral, Chongo afirma que, perante Estado moçambicano deve continuar soberano e decidir, após ultrapassar não questões internas, pois, "as boas práticas

> > cartamz.com



UNIDOS FAZEMOS **UMA CÂMARA MELHOR**

DIXON CHONGO, PRESIDENTE DA CDA FALA **SOBRE O SEGUNDO MANDATO**

No dia 01 de Dezembro de 2017. Dixon Chongo foi reeleito para o segundo funciona a Sede da CDA, o que significou contribuiu para o reconhecimento mandato de três anos como Presidente da que os Câmara dos Despachantes Aduaneiros de passaram a ter a "sua própria casa". Este Câmara. Moçambique (CDA).

Dois anos depois (01 de Dezembro de 2019), O Despachante ouviu o Presidente em Moçambique.

SEGUNDO MANDATO COMO PRESIDENTE Internacional CÂMARA DOS DESPACHANTES Aduaneiros (IFCBA). ADUANEIROS. QUE AVALIAÇÃO É QUE FAZ?

fazemos é positiva, mesmo havendo saúde para os membros da CDA (associados ainda muito trabalho por realizar para e colaboradores). a consolidação da nossa agremiação, ou seja, continuamos na luta em busca de soluções de todos os problemas que regular apoquentam os associados. Basta lembrar Assembleias Gerais que nas terceiras eleições realizadas em da CDA e a sua 2017, recandidatamo-nos em resultado descentralização da auscultação de muitos associados para que consideravam que haviam ganhos centro e norte, onde alcançados no primeiro mandato e que possuímos delegações precisavam ser consolidados.

D - QUAIS FORAM OS PRINCIPAIS GANHOS ALCANÇADOS NO PRIMEIRO MANDATO?

DC: Nos primeiros três anos da nossa liderança, houve grandes realizações autênticos ganhos positivas, qualquer organização profissional. Vou destacar algumas, nomeadamente:

A aquisição do imóvel onde presidentes para cada região, o que foi sempre um sonho dos despachantes e isso foi alcançado.

ii. da CDA, em jeito de uma avaliação marca Câmara dos Despachantes de carga, Janela Única Electrónica, intermédia do mandato que encerra no Aduaneiros ou CDA para o conhecimento processos disciplinares, sucursais e outros final de 2020. Acompanhe nas linhas a e reconhecimento. Tratando-se de temas inerentes ao seu trabalho. seguir o que pensa o líder da agremiação uma instituição nova era importante profissional dos despachantes aduaneiros que fôssemos conhecidos por outras agremiações, por instituições públicas bem como a participação da CDA nas e privadas, mas também havia a decisões de legislação aduaneira, através necessidade de formalizar a nossa de pareceres técnicos em matérias O DESPACHANTE (D) - DR. DIXON entrada no organismo internacional dos aduaneiras à Autoridade Tributária CHONGO, CUMPRE HOJE DOIS ANOS DO despachantes aduaneiros – a Federação (AT), à Confederação das Associações dos

A melhoria de condições sociais outras para os associados, através da providência Dixon Chongo (DC): A avaliação que do exercício do direito dos serviços de

despachantes aduaneiros nacional, o respeito e a coesão da própria

A aprovação do regulamento interno da CDA, bem como a participação A divulgação do nome e da da CDA nas discussões sobre o manifesto

> vi. A realização de seminários, Despachantes Económicas de Moçambique (CTA) e à Assembleia da República, o revela um ganho de cooperação e colaboração com instituições.





D - QUAIS FORAM AS PRIORIDADES institucionalizando as Comissões de conjunta. DE CONSOLIDAÇÃO?

Inclusiva.

Para o presente mandato, elegemos como lema "Unidos Fazemos uma Câmara PILARES, DE FORMA RESUMIDA? Melhor". E este é mais do que um lema, é um desejo, um apelo, um convite e um melhorias, de correção, aperfeiçoamento e de consolidação.

As prioridades do triénio 2018-2020 estão estruturadas em 3 pilares sustentabilidade institucional – é voltado fundamentais, nomeadamente:

- profissional do despachante;
- sustentabilidade institucional; e
- O pilar da cooperação interinstitucional.

procuramos

ELEITAS PARA ESTE SEGUNDO MANDATO trabalho para a resolução dos assuntos de desembaraço e de interpretação da apoquentam a nossa classe.

D - O OUE SE PRETENDE COM ESTES criação da CDA.

aos interesses dos nossos associados, agremiação profissional do despachante, os despachantes a nível regional. para contribuir para melhorar as nossas esta deve orientar todas as suas condições profissionais e sociais, um meio actividades para a valorização, defesa e aduaneiro.

> O segundo pilar - capacitação e Despachantes.

enquadra-se inter-institucional também, papel que a CDA deve jogar nos desafios qual temos um acordo.

da região em relação aos profissionais despachantes, a legislação e instrumentos de cooperação neste sector, através da troca de experiência com outras instituições profissionais nacionais e internacionais para a harmonização e o aperfeiçoamento do trabalho dos despachantes aduaneiros.

D - JÁ EXISTEM GANHOS ALCANÇADOS EM RELAÇÃO ÀS PRIORIDADES E AOS PILARES **ELEITOS?**

DC: Efectivamente que sim, desde que tomamos posse, a nossa equipa dedica as suas energias para honrar a confiança atribuída pelos associados. E contamos com um grupo de despachantes experientes e comprometidos nos órgãos sociais.

Podemos referir que já criamos as comissões de trabalho e os pontos focais que fizeram um trabalho profundo de auscultação com as Alfândegas de Moçambique sobre como melhorar o trabalho operacional de desembaraço aduaneiro. Este trabalho foi compilado e submetido para monitoria

Institucionalizamos o dia 14 de Setembro pauta aduaneira, bem como elegendo os como o dia nacional do despachante e, desde DC: desde logo ajustamos o nosso pontos focais por regiões, que são colegas 2018, celebramos esta data para a valorização slogan. No anterior mandato a palavra e associados da CDA para nos apoiar da classe e reconhecimento pela sociedade. A de ordem era Por uma Câmara Coesa e na busca de soluções dos assuntos que escolha da data não foi ao acaso, foi nesta data que se realizou a primeira reunião nacional dos despachantes e que abriu espaço para a

Está em execução um sistema de **DC**: O primeiro pilar - desenvolvimento descentralização de fundos para chamamento para juntos tornarmos a profissional do despachante – é inerente delegações regionais da CDA, para garantir o nossa Câmara um espaço para responder à missão da CDA pois, tratando-se de uma seu funcionamento e melhorar a relação com

Estamos na fase conclusiva da negociação para contribuirmos no desenvolvimento prestígio dos seus membros. Este pilar com a MCNet para a criação de condições do nosso país e da nossa sociedade. E o visa isso através de acções de advocacia, com vista à integração da taxa de serviços desafio do mandato é de continuidade, capacitação, sensibilização sobre a da CDA na Janela Única Electrónica, por de importância e papel do despachante forma a facilitar e flexibilizar os mecanismos de cobranças das taxas de serviços dos Despachantes.

Destaco também que dois despachantes para criação de capacidades humanas, membros dos órgãos sociais foram eleitos O pilar de desenvolvimento materiais e financeiras para o seu normal como membros do Conselho de Directores da funcional e assim garantir a prossecução Federação Internacional dos Despachantes O pilar de capacitação e das suas atribuições como Câmara dos Aduaneiros (IFCBA) para o período de 2018-2020, como resultado da participação cada vez activa da CDA nas Conferências Finalmente, o pilar de cooperação internacionais e da parceria com a Câmara no dos Despachantes Oficiais de Angola, com a

D - NUMA ALTURA EM QUE SE OUESTIONA SOBRE A PERTINÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DE USO DOS DESPACHANTES, QUE DESAFIOS SE ESPERA DA PROFISSÃO E DA CDA EM MOÇAMBIQUE? QUE LEGADO ESPERA DEIXAR?

DC: Nós como Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique defendemos que o uso do despachante ainda é extremamente necessário para o bem da soberania, da economia e para a consolidação do comércio internacional. No entanto, precisamos flexibilizar os processos, simplificar os procedimentos para melhor facilitação do comércio, sem perder de vista os desafios da segurança, e a dedicar as minhas energias para instituição a se tornar uma das melhores futuros da profissão. Iniciamos a reflexão quanto eu somos todos jovens. nesse sentido.



precisamos melhorar a cooperação inter- o crescimento e engrandecimento da associações profissionais de relevo no institucional e, mesmo como Câmara, Câmara, ainda me parece muito cedo território nacional e a nível internacional. precisamos nos adaptar aos desafios para falar de legado porque tanto a CDA

Redação

Sou um dos membros fundadores desta Eu continuarei a dar o meu contributo agremiação e o maior legado é ver esta

> **UNIDOS FAZEMOS UMA CÂMARA MELHOR**

REPORTAGEM FOTOGRÁFICA DOS NOVOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA CDA 2018 - 2020

Ao se comemorar dois anos após o início do actual mandato dos órgãos sociais da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA), trazemos para esta edição uma reportagem fotográfica da tomada posse.

A seguir apresentamos quem são os novos membros dos órgãos sociais em exercício na CDA.

- Α. **MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**
- Presidente Sábito Joaquim Romeu (i)
- (ii) Vice Presidente Madalena dos Anjos Chambul
- (iii) Secretária Salmate Chuaibo Daúd
- **PRESIDENTE DA CDA**

Dixon John Noé Chongo

- C. **CONSELHO DIRECTIVO**
- (i) Vice - Presidente Centro - Nelson Caetano Coutinho Luís
- (ii) Vice - Presidente Norte - Maria Stella Felizardo Fumo Nhanombe
 - (iii) **Vogal Sul** – Élia Elisabeth André dos Reis Manhiça
 - (iv) Vogal Centro – Ana Rosália Teixeira de Sousa
 - Vogal Norte Rui de Sousa Gabriel Chelene (v)
 - (vi) Tesoureiro Jorge Jacinto Bambo
 - D. CONSELHO DEONTOLÓGICO E FISCALIZADOR
 - **Presidente** Victor Nelson Matos de Sousa (i)
 - Vogal Sul Pedro Armando Sicobell Chissico (ii)
 - (iii) Vogal Sul Ester Fátima Ngove Muchope
 - Vogal Centro António Domingos Saene (iv)
 - Vogal Norte José Jó Tomo Pantie



Dixon John Noé Chongo (Presidente da CDA)

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



Sábito Joaquim Romeu (*Presidente*)



Madalena dos Anjos Chambul (Vice-Presidente)



Salmate Chuaibo Daúd (Secretária)

CONSELHO DIRECTIVO



Nelson Caetano Coutinho Luís (Vice-Presidente Centro)



Maria Stella Felizardo Fumo Nhanombe (Vice-Presidente Norte)



Élia Elisabeth André dos Reis Manhiça (Vogal Sul)



Ana Rosália Teixeira de Sousa (Vogal Centro)



Rui de Sousa Gabriel Chelene (Vogal Norte)



Jorge Jacinto Bambo (Tesoreiro)

CONSELHO DEONTOLÓGICO E FISCALIZADOR



Victor Nelson Matos de Sousa (Presidente)



Pedro Armando Sicobell Chissico (Vogal Sul)



Ester Fátima Ngove Muchope (Vogal Sul)



António Domingos Saene (Vogal Centro)



José Jó Tomo Pantie (Vogal Norte)

Listas concorrentes nas terceiras eleições da CDA - 01 de Dezembro de 2017



ELEIÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS DA CDA PARA TRIÉNIO 2018 – 2020

BOLETIM DE VOTO



- 01 MESA DA ASSEMBLEIA GERAL 1.1 Presidente - Sábite Joaquim Romeu
- .2 Vice Presidente Madalena dos Anjos Chambul
- 1.3 Secretária da CDA Salmate Chuaibo Daúd

02 - CONSELHO DIRECTIVO

2.5 Vogal (Norte)

- 2.1 Presidente da CDA Dixon John Noë Chong 2.2 Vice - Presidente (Norte) – Maria Stela Nhanombe
- 2.3 Vice Presidente (Centro) Nelson C. Coutinho Luís 2.4 Tesoureiro da CDA - Jorge Jacinto Bambo
- 2.6 Vogal (Centro) Ana Rosâlia de Sousa
 2.7 Vogal (Sul) Élia E, André dos Reis Manhiça

- Rui Chelene

03 – CONSELHO DEONTOLÓGICO E FISCALIZADOR 3.1 Presidente - Victor Nelson Matos de Sou

 3.1 Presidente
 - Victor Nelson Matos de Sousa

 5.2 Vogal (Norte)
 - José Jo Tomo Pantie

 3.3 Vogal (Centro)
 - António Saene

 3.4 Vogal (Sul)
 - Pedro Chissico

 3.5 Vogal
 - Ester Fátima Ngove Muchope

Lista A

2.3 Vice – Presidente (Centro) - João Manuel Quicimusso
2.4 Tesoureiro da CDA - António Majossane Bila
2.5 Vogal (Norte) - João Chamisso Pholo
2.6 Vogal (Centro) - Alberto Lapissone Dick
2.7 Vogal (Sul) - José Mateus Manuel

02 - CONSELHO DIRECTIVO

2.1 Presidente da CDA - Flora Macuvele

03 - CONSELHO DEONTOLÓGICO E FISCALIZADOR

2.2 Vice - Presidente (Norte) - Pedro Bernardo Tualufo

LISTA B

FLORA MACUVELE Candidata á presidente da CDA

- Humberto B. A. Guibunda

- Adriano Lucas Faduco

- Feliciano R. Mataveia

01 - MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

1.1 Presidente

- 3.1 Presidente Labão Alfredo A, José
 3.2 Vogal (Norte) Manuel Jaime Hambucane
 3.4 Vogal (Centro) Zacarias Miguel Mabunda
 3.5 Vogal (Sul) Amaldo Caçaldo Wate
- *****

3.6 Vogal (Sul)

ABSTENÇÃO





DESPACHANTES ADUANEIROS INSCRITOS NA CDA COM CARTEIRA PROFISSIONAL

Nº	Nome do Despachante	C. Profissional	Cédula	Situação	Local
1	Carlos F. Filomeno da Gama Afonso	000100010912	DESP/001/DGA/03	S	Maputo
2	Hussene Bay Nalagy	000200020912	DESP/002/DGA/03	S	Maputo
3	Ester Fátima Magaia Timóteo	000400720213	Não teve cédula	S	Maputo
4	Mário Tomás dos Santos	000600030912	DESP/008/DGA/03	1	Tete
5	Arnaldo Naife Guibunda	000800050912	DESP/009/DGA/03	S	Maputo
6	Victor Nelson Matos de Sousa	000900060912	DESP/011/DGA/03	ı	Maputo
7	Bruno Miguel José Moça	001000070912	DESP/012/DGA/03	S	Manica
8	Aline Magda de S. Gama Afonso	001100080912	DESP/013/DGA/03	S	Maputo
9	Albino Sebastião Grumor Dimene	001200090912	DESP/016/DGA/03	ı	Nacala
10	Alberto Paulo Malache	001300100912	DESP/017/DGA/03	S	Maputo
11	Angelino Rodriguês Nhacalangue	001400110912	DESP/018/DGA/03	S	Maputo
12	Armindo Fernando Tinga	001500120912	DESP/019/DGA/03	S	Maputo
13	Roberto Azarias Nhate	001600130912	DESP/020/DGA/03	S	Nacala
14	Carlos Miguel Panguana	001700140912	DESP/021/DGA/03	S	Maputo
15	António Carlos P.F. de Menezes Cabral	001800150912	DESP/023/DGA/03	S	Maputo
16	Vicente Ouana	001900160912	DESP/025/DGA/03	I	Pemba
17	Rui Eduardo Paredes da Silva	002000170912	DESP/027/DGA/03	S	Maputo
18	Osvaldo Raimundo Luís Nguirazi	002100180912	DESP/028/DGA/03	I	Maputo
19	Élia Elisabeth André dos Reis Manhiça	002202980216	DESP/032/DGA/03	ı	Maputo
20	Feliciano Raimundo Mataveia	002303120618	DESP/033/DGA/03	ı	Maputo
21	Júlia Carrilho Almeida da Silva	002400210912	DESP/037/DGA/03	I	Maputo
22	Florentina Vírgilio Alberto	002500220912	DESP/038/DGA/03	1	Maputo
23	Dina Sofia Mogne Issá Mussá	002600230912	DESP/043/DGA/03	1	Maputo
24	Amilcar Jussub	002700240912	DESP/047/DGA/03	S	Maputo
25	Maysa Paula Aleixo de P. Ferreira Albasini	002800250912	DESP/048/DGA/03	S	Maputo
26	Catija Hussene Nalagy	002900260912	DESP/050/DGA/03	S	Maputo
27	Ester Fátima Ngove Muchope	003000270912	DESP/061/DGA/04	1	Maputo
28	Lino Zacarias Massicane	003102540414	DESP/062/DGA/04	1	Maputo
29	Salmate Chuaibo Daud	003200290912	DESP/064/DGA/04	1	Maputo
30	Orlanda dos Anjos	003303151118	DESP/071/DGA/04	1	Maputo
31	Eduarda Paula Paredes da Silva	003400310912	DESP/072/DGA/04	S	Maputo
32	Adelina Raimundo Zango	003502760615	DESP/078/DGA/04	I	Maputo
33	Adriana Nália Savanguana	003600330912	DESP/026/DGA/03	S	Maputo
34	Humberto Benavides Arnaldo Guibunda	003700340912	DESP/091/DGA/04	S	Maputo
35	Mirage Camal	003800350912	DESP/095/DGA/04	1	Maputo
36	Flora Macuvele	004000370912	DESP/115/DGA/05	1	Maputo
37	Adel Muage Weng	004100380912	DESP/126/DGA/05	ı	Maputo
38	Maria Helena Melembe	004200390912	DESP/129/DGA/05	А	Maputo
39	Pedro Armando Sicobell. Chissico	004300400912	DESP/131/DGA/06	А	Maputo
40	Zulfa Hussene Nalagy	004400410912	DESP/137/DGA/06	S	Maputo
41	Ana Rosalia de Sousa	004500420912	DESP/141/DGA/07	А	Beira
42	Anselmo Luís Dana	004600430912	DESP/144/DGA/07	1	Maputo
43	David Alexandre Dimande	004700440912	DESP/155/DGA/07	S	Maputo
44	Marcelino Abel Cardoso Nameli	004802520414	DESP/041/DGA/03		Maputo
45	Nuno André Nehemia	004900460912	DESP/159/DGA/07	S	Maputo
46	Henriqueta Luís Chiandela	005000470912	DESP/167/DGA/07	E	Maputo

Ν°	Nome do Despachante	C. Profissional	Cédula	Situação	Local
47	Alexandre Mazungane Muianga	005100480912	DESP/182/DGA/07	S	Maputo
48	Abdul Carimo Mamade Issufo	005200490912	DESP/185/DGA/07	1	Maputo
49	Moisés Mário Cumbane	005303020616	DESP/210/DGA/07	А	Maputo
50	Sérgio Angelo Guambe	005400510912	DESP/218/DGA/07	S	Maputo
51	José Mateus Manuel	005500520912	DESP/229/DGA/07	1	Maputo
52	Abdul Jabar Ismael Taibo	005600530912	DESP/234/DGA/08	1	Tete
53	Juldio Ernesto Faife	005700540912	DESP/235/DGA/09	1	Maputo
54	Mafalda Luís Amado	005800550912	DESP/254/DGA/11	S	Maputo
55	Angela Maria Lucas Rodolfo Adamo	005900560912	DESP/259/DGA/11	E	Tete
56	Bernardo Barros Marques	006003220919	DESP/265/DGA/11	S	Beira
57	Dilavar Hussen Issufo	006100580912	ADM/30/DGA/10	Z	Nampula
58	Adolfo Manuel da Silva Correia	006200590912	ADM/17/DGA/05	Z	Maputo
59	Samuel Arone Mandlate	006300600912	ADM/37/DGA/09	Z	Maputo
60	Filipe Victor Guiamba	006400610912	DESP/035/DGA/03	1	Maputo
61	Armindo da Silva Hamene	006502720515	DESP/107/DGA/04	1	Maputo
62	Sábito Joaquim Romeu	006700640912	DESP/085/DGA/04	S	Maputo
63	Georgina Sónia Chaúque	006800650912	DESP/163/DGA/07	1	Maputo
64	Pedro Ausêncio Bonifácio Saulosse	006900660912	DESP/221/DGA/07	1	Maputo
65	Célia Abílio Saete	007000670912	DESP/230/DGA/08	S	Maputo
66	Eva Lazaro Massingue	007100680912	DESP/231/DGA/08	S	Maputo
67	Amélia Alfredo Chirindza	007202740515	DESP/257/DGA/11	1	Beira
68	Manuel Roberto	007302500414	ADM/24/DGA/09	Z	Maputo
69	Nelson Filipe Monjane	007400710912	DESP/135/DG/06	S	Pemba
70	Alice Teresa Pereira Shuman	007500740313	DESP/010/DGA/03	1	Maputo
71	Sofia Mavoja António Simango	007603101117	DESP/022/DGA/03	S	Maputo
72	Sérgio Almeida Matine Nhaca	007702450414	DESP/024/DGA/03	1	Maputo
73	Edson Clarêncio Uamusse	007800770313	DESP/029/DGA/03	1	Maputo
74	Pedro António Jamisse Massunda	007900780313	DESP/040/DGA/03	1	Maputo
75	Romeu Obadias Madime	008000790313	DESP/042/DGA/03	1	Maputo
76	Abdala Ossiela Tomé Mebeué	008102440414	DESP/049/DGA/03	S	Maputo
77	Alfredo Castigo Vasco Matsinhe	008200810313	DESP/059/DGA/04	1	Maputo
78	Dixon John Noé Chongo	008300820313	DESP/065/DGA/04	S	Maputo
79	Mauro Danilo Monteiro Fernandes Pereira	008400830313	DESP/074/DGA/04	S	Beira
80	Alexandre José Uele Meque	008500840313	DESP/075/DGA/04	А	Beira
81	David João Assunção Mucare	008600850313	DESP/086/DGA/04	1	Maputo
82	Labão Alfredo de Assunção José	008700860313	DESP/088/DGA/04	1	Maputo
83	Mariamo Francisco Mourana	008802580414	DESP/120/DGA/05	1	Maputo
84	Deca Fernando Tito	008903190319	DESP/130/DGA/07	1	Nacala
85	Maria Stela Felizardo Fumo Nhanombe	009000890313	DESP/133/DGA/06	1	Nacala
86	Abdul Karim Osman	009102640514	DESP/145/DGA/07	1	Tete
87	Rodrigues Samgi	009202560414	DESP/147/DGA/07	1	Maputo
88	Nelson José Rebelo Trindade	009402510414	DESP/207/DGA/07	I	Beira
89	Carlos José Manhiça	009502550414	DESP/208/DGA/07	I	Maputo
90	Fernando Sivane Timbe	009600950313	DESP/175/DGA/07	I	Maputo
91	Félix Américo Guiliche Chandamela	009700960313	DESP/179/DGA/07	ı	Maputo
92	Simão Inácio Cossa	009803220819	DESP/212/DGA/07	I	Maputo
93	João Chamisso Pholo	009901980613	DESP/203/DGA/07	I	Pemba
94	António Carlos Funzamo Tivane	010000980313	DESP/205/DGA/07	I	Maputo
95	Clemente Ciro Justino	010100990313	DESP/236/DGA/09	I	Beira
96	Elsa Anita Baptista	010201000313	DESP/237/DGA/09	1	Maputo
97	Francisco Rafael	010301010313	DESP/247/DGA/11	1	Quelimane
	1	 		1	

Nº Nome do Despai 99 Martinho David I 100 Jorge Xlhone 101 Roberto Pedro Jo 102 Carlos João Mara 103 Mário Ernesto M 104 Júlio Pascoal Vila 105 António Américo 106 Paulino Mungon 107 Moisés Mucabar 108 Dário Francisco	Macuacua osé Anselmo ambige arronco	C. Profissional 010501030313 010602990216 010701050313 010803200319 010901070313	Cédula DESP/217/DGA/07 DESP/192/DGA/07 DESP/087/DGA/04 DESP/165/DGA/07	Situação E	Local Maputo Maputo
100 Jorge Xlhone 101 Roberto Pedro Jo 102 Carlos João Mara 103 Mário Ernesto M 104 Júlio Pascoal Vila 105 António Américo 106 Paulino Mungon 107 Moisés Mucabar	osé Anselmo ambige arronco	010602990216 010701050313 010803200319	DESP/192/DGA/07 DESP/087/DGA/04	E	<u>'</u>
101 Roberto Pedro Jo 102 Carlos João Mara 103 Mário Ernesto M 104 Júlio Pascoal Vila 105 António Américo 106 Paulino Mungon 107 Moisés Mucabar	ambige arronco	010701050313 010803200319	DESP/087/DGA/04	E	марито
102 Carlos João Mara 103 Mário Ernesto M 104 Júlio Pascoal Vila 105 António Américo 106 Paulino Mungon 107 Moisés Mucabar	ambige arronco	010803200319			
103 Mário Ernesto M 104 Júlio Pascoal Vila 105 António Américo 106 Paulino Mungon 107 Moisés Mucabar	arronco	_		 	Maputo
104 Júlio Pascoal Vila 105 António Américo 106 Paulino Mungon 107 Moisés Mucabar		010901070313		1 1	Maputo
105 António Américo 106 Paulino Mungon 107 Moisés Mucabar	anculos		DESP/055/DGA/03		Beira
106 Paulino Mungon 107 Moisés Mucabar		011001080313	DESP/204/DGA/07	A	Maputo
107 Moisés Mucabar	-	011102900915	DESP/239/DGA/09		Maputo
		011201100313	DESP/241/DGA/11		Maputo
108 Dário Francisco	te Amade	011302920915	DESP/054/DGA/03		Nacala
		011401120313	DESP/113/DGA/04	А	Nacala
109 Mahomed Mussa		011601140313	ADM/03/DGA/05	Z	Maputo
110 Madalena dos Ai		011801160313	DESP/066/DGA/04		Maputo
111 Cremildo De Alm	neida Pereira Dos Santos	011901170313	DESP/100/DGA/04		Maputo
112 Sheila Albertina	Hassan Mahomed	012002490414	TRANS/02/DGA/10	A	Maputo
113 António Majossa	ne Bila	012102960116	DESP/067/DGA/04	S	Maputo
114 Adriano Lucas Fa	nduco	012202730515	DESP/184/DGA/07		Maputo
115 Rui de Sousa Ga	briel Chelene	012301210313	DESP/178/DGA/07	S	Pemba
116 Manuel A. Dos :	Santos e Meneses Cabral	012401220313	DESP/143/DGA/07	1	Beira
117 Lucilio Leoberto	da Silva Mavie	012501230313	DESP/118/DGA/05	1	Maputo
118 Mamad Anifo Ali	mamad Issá	012602480414	DESP/169/DGA/07	S	Tete
119 Gabriel Salomão	Nhancale	012703130618	DESP/111/DGA/04	1	Maputo
120 Nilza Manuel Sai	ntana Portugal	012801260313	DESP/166/DGA/07	1	Maputo
121 Fenias Ernesto M	lausse	012903230919	DESP/264/DGA/11	S	Maputo
122 Salvador João M	atavel Júnior	013003240919	DESP/157/DGA/07	А	Tete
123 Marta Jacinto Co	ssa	013101290313	DESP/251/DGA/11	I	Maputo
124 Casimiro Ernesto	Alberto Mendonça	013201300313	DESP/238/DGA/09	I	Maputo
125 Ismail Amade Isr	nail	013301310313	ADM/11/DGA/05	Z	Maputo
126 Domingos Antór	io Mateus	013401320313	DESP/180/DGA/07	I	Maputo
127 Sílvia Sarmento	Guiliche	013502630514	DESP/128/DGA/05	I	Nacala
128 Joaquim Moiocu	bira Mateus Manguaiana	013601340313	DESP/170/DGA/07	I	Beira
129 Paulino José Mo	urinho	013701350313	DESP/031/DGA/03		Maputo
130 Nelson Joaquim	José Rede	013801360313	DESP/164/DGA/07	ı	Maputo
131 Felizardo Silvano	Manhique	013901370313	DESP/177/DGA/07	1	Maputo
132 Francisco Umbui	re	014001380313	DESP/036/DGA/03	S	Maputo
133 Gardino João Txo	ppela	014101390313	DESP/249/DGA/11		Pemba
134 Nelson Caetano	Coutinho Luís	014201400313	DESP/057/DGA/03	1	Beira
135 Américo Luís Bai	nda	014301410313	DESP/266/DGA/11	1 1	Maputo
136 Alexandre Júlio S	Sumbana	014502460414	DESP/242/DGA/11	S	Maputo
137 Ilídio Valentim F	erro	014601440313	DESP/105/DGA/04	1	Beira
138 Victor Manuel N	haule	014701450313	Desp/052/DGA/07	S	Maputo
139 Eurico Sebastião	Uamusse	014802470414	DESP/228/DGA/07	S	Beira
140 Horácio Bentuel	Massalane	014901470313	DESP/161/DGA/07	S	Nampula
141 José Joaquim Di	que	015001480313	DESP/227/DGA/07		Beira
142 Luís Dias Milagre	es Tivane	015101490313	DESP/101/DGA/04		Maputo
143 Elton Narciso Co	missário Jonace	015201500313	DESP/188/DGA/07		Beira
144 Felismino Luís Fi	lipe Matenge	015301510313	DESP/196/DGA/07		Maputo
145 Mbanda Anabela	Buque Henning	015401520313	ADM/02/DGA/08	Z	Maputo
146 Casimiro António	o Assura	015501530313	DESP/268/DGA/12		Nacala
147 Arlindo Cumbe		015602910915	DESP/258/DGA/11	1	Maputo
148 Elvira Adelaide o	da Silva	015701540313	DESP/255/DGA/11		Maputo
149 Jorge Jacinto Ba	mbo	015801550313	DESP/219/DGA/07		Maputo

Nº	Nome do Despachante	C. Profissional	Cédula	Situação	Local
150	Elídio Armando Arone	015901560313	DESP/158/DGA/07	1	Maputo
151	Hermenegildo Vasco Muchuane	016001570313	DESP/183/DGA/07	1	Maputo
152	Gilda Salete José Chioco	016101580313	DESP/181/DGA/07	1	Maputo
153	Agostinho Matavele	016201590313	DESP/160/DGA/07	1	Maputo
154	Mário Manuel Matique	016301600313	DESP/256/DGA/11	I	Beira
155	Isac Jacinto Muando	016401610313	DESP/213/DGA/07	I	Maputo
156	Júlio Pedro Sitoe	016501620313	DESP/261/DGA/11	1	Maputo
157	Delfim Rosita Manuel	016601630313	DESP/125/DGA/05	1	Maputo
158	Amâncio Anastácio Muianga	016701640313	DESP/240/DGA/09	-	Maputo
159	Abdul Ancha Omar Rajá	016801650313	DESP/253/DGA/11	I	Maputo
160	Celeste Milagrosa Matusse Gomes	016901660313	DESP/191/DGA/07	I	Maputo
161	Viriato Guilherme Paulo Intimane	017003180319	DESP/076/DGA/04	1	Maputo
162	Fanuel Samuel Paunde	017301690313	DESP/044/DGA/04	I	Maputo
163	Elias Filipe Fumo	017401700313	DESP/103/DGA/04	I	Maputo
164	Benjamim Luís Gravata	017501710313	DESP/214/DGA/07	1	Tete
165	Angelina António Moiana	017601720313	DESP/106/DGA/04	1	Maputo
166	Zefanias Luanica Ndimande	017703090617	DESP/127/DGA/05	I	Maputo
167	Muhammad Al-amin Flór Langa	017801740313	DESP/039/DGA/03	1	Maputo
168	Pedro Alfredo Sabonete Vilanculos	017901750413	DESP/153/DGA/07	S	Maputo
169	Isaías Pechisso Chijumane	018001760413	DESP/154/DGA/07	S	Nacala
170	Manuel Jaime Hambucane	018101770413	DESP/223/DGA/07	S	Nacala
171	José Domingos Mazuze	018201780413	DESP/197/DGA/07	1	Maputo
172	Judite Fernando da Silva	018302970116	Nõa teve Cédula	S	Maputo
173	Filipe Serafim Mutisse	018401800413	DESP/089/DGA/04	-	Maputo
174	Arnaldo Caçaldo Wate	018502680914	DESP/173/DGA/07	-	Maputo
175	Emídio Agnaldo Mabjaia	018602430414	DESP/092/DGA/04	S	Nacala
176	Acácio Chamusse Cuambe	018701830413	DESP/081/DGA/04	1	Maputo
177	Lucas Zingai Quembo Nhandiro	018801840413	DESP/124/DGA/05	А	Maputo
178	Zacarias Miguel Mabunda	018901850413	DESP/099/DGA/04	А	Beira
179	Eleutério Tsongole Joaquim	019002420414	DESP/220/DGA/07	1	Maputo
180	Jacinta Florbela Moreira Hilário	019102770615	DESP/248/DGA/11	S	Nampula
181	Mário Ferreira Gomes	019201880413	ADM/26/DGA/	Z	Maputo
182	Hermínio Paulo Macuiane	019301890413	DESP/245/DGA/11	S	Maputo
183	Florêncio Paulo Matola	019401900413	DESP/243/DGA/11	S	Maputo
184	Felismino Elias Macamo	019501910413	DESP/244/DGA/11	S	Maputo
185	João Carlos Abreu Santos Forte	019601920413	DESP/199/DGA/07	S	Quelimane
186	Adélio Tiago Assane	019701930413	DESP/134/DGA/06	S	Quelimane
187	Vasco Matsinhe	019801940413	DESP/058/DGA/04	S	Maputo
188	Julieta Constatino Machatine	019901500413	DESP/206/DGA/07	S	Maputo
189	Maria Teresa Fumo Matos	020001960413	16/CD- Série C/1999	А	Maputo
190	Angélica Maria Quia Palate	020101990613	DESP/060/DGA/04	ı	Maputo
191	Felizardo João Nhambe Júnior	020202000613	DESP/172/DGA/07	ı	Maputo
192	Abílio José Francisco Gimo	020302010613	DESP/077/DGA/04	S	Beira
193	Alberto Lapissone Dick	020402020613	DESP/080/DGA/04		Manica
194	Manuel Francisco Nhamizinga	020602530414	07/CD- Série C/1999	S	Maputo
195	Francisco Valente Coana	020702050613	20/DM-Serie A/2000	Z	Maputo
196	Mamed Charif Amad Ussen	020802060613	68/DM- Série A/2000	Z	Beira
197	Acácio Botão Fernandes Gonçalves	020902070613	DESP/171/DGA/07		Manica
198	João Manuel Quicimusso	021002080613	DESP/082/DGA/04		Beira
199	Sérgio Alfredo Macandza	021202100613	DESP/226/DGA/07		Maputo
200	Raquel Inácio Simbine	021303020616	DESP/246/DGA/11	1	Maputo

Nº	Nome do Despachante	C. Profissional	Cédula	Situação	Local
201	Joaquim Vidigal Franck	021402120613	DESP/134/DGA/06	S	Beira
202	Custódio Alfredo	021502690914	DESP/190/DGA/07	I	Maputo
203	António Manuel Mapie	021602140613	DESP/098/DGA/04	I	Maputo
204	Guilherme Júlio Mabjeca	021702150613	DESP/262/DGA/11	I	Maputo
205	Raquel Armando Cumbana	021802160613	DESP/108/DGA/04		Maputo
206	Fídel João Henriques	021902170613	DESP/195/DGA/07		Maputo
207	José Manuel Rodriguês Ranchol	022002180913	DESP/090/DGA/04	I	Beira
208	Manuel Leopoldo Ricardo Binana	022102190913	DESP/109/DGA/04	I	Maputo
209	Moníz Manuel Nguenha	022202200913	DESP/146/DGA/07	I	Maputo
210	Baptista Alvião Gomes	022302210913	DESP/186/DGA/07	I	Maputo
211	José Jó Tomo Pantie	022402220913	DESP/252/DGA/11	I	Nacala
212	Arlindo Alexandre Pondja	022502230913	DESP/034/DGA/03	I	Maputo
213	Luís António Dias	022602240913	DESP/250/DGA/11	I	Tete
214	Francelino Armando Mangue	022702250913	DESP/148/DGA/07	I	Maputo
215	Danilo Edgar Jane Martins Morgado	022802260913	DESP/162/DGA/07	S	Nacala
216	Pedro Bernardo Tualufo	022902270913	DESP/102/DGA/04	S	Nampula
217	Gervásio Armando Jeremias Lifaniça	023002280913	DESP/168/DGA/07	ı	Maputo
218	Ozias Cândido Fumo	023102290913	DESP/136/DGA/06	ı	Nacala
219	Sélio Samuel Tivane	023203230819	DESP/176/DGA/07	ı	Maputo
220	Anastâcio Dinís Dinas	023302310913	DESP/174/DGA/07	ı	Maputo
221	Henriqueta Matilde José Naueia	023402320913	DESP/051/DGA/03	А	Maputo
222	Sérgio José Vubile	023502330913	DESP/150/DGA/07	ı	Maputo
223	Sérgio Henrique Tembue	023603251019	DESP/046/DGA/03	А	Matola
224	Lucas Pedro Seth Langa	023702650514	DESP/225/DGA/07	1	Matola
225	Múcio Manuel Cuna Tchebete	023802360913	DESP/149/DGA/07	1	Tete
226	César Abílio Essau	023902370913	DESP/068/DGA/04	1	Maputo
227	Pascuinha José Armando Cassimo	024002380913	DESP/156/DGA/07	1	Nacala
228	Kevin Arnald Carl Pitzer	024102390414	04/DM- Série A/2000	Z	Maputo
229	Abdul Gafar Esmail	024202400414	25/DM- Série A/2000	Z	Beira
230	António Domingos Saene	024302410414	DESP/030/DGA/03	S	Tete
231	Agige Abdala	024402600514	146/DM-série A/2000	Z	Maputo
232	Francisco Joaquim Quinova Panchoneia	024602620514	DESP/222/DGA/07	ı	Maputo
233	Edgar Ricardo	024702700215	ADM/32/DGA/10	Z	Maputo
234	Rogério Rafael Tembe	024802710215	DESP/202/DGA/07	ı	Nacala
235	Rogerio de Vasconcelos Texeira	024902750515	ADM/18/DGA/05	Z	Maputo
236	Roberto Maciel Bastos	025002770615	DESP/263/DGA/11	S	Beira
237	Abdul Rahimo Sulemane Chirida	025303010616	DESP/079/DGA/04	I	Nacala
238	Jaime António Reis Barão	025503060417	DESP/015/DGA/03	А	Maputo
239	Artur Sérgio de Noronha Assubuji	025603070417	DESP/014/DGA/03	S	Maputo
240	Celso Africano Camplé	025703141018	DESP/123/DGA/05	ı	Maputo
241	Joaquim José Furado de Oliveira	025803161218	ADM/13/DGA/05	Z	Maputo
242	Momade Arif Rajahussen Gulamo	025903171218	ADM/31/DGA/10	Z	Nacala
243	Venâncio José Vilanculo	026003210619	Não teve cédula	А	Maputo
244	Paulo Sérgio Maculuve	Em Processo	DESP/117/DGA/05	I	Maputo
245	Valeriano da Cruz Sabão	Em Processo	Desp/232/DGA/08	I	Maputo

- Legenda
 I Despachantes Aduaneiros Independentes
 S Sócios de Sociedade de Despachantes Aduaneiros
 E Empregado de Despachante Aduaneiro que não pode submeter declarações
 A Despachantes Aduaneiros Assalariados de Empresas que só podem apenas intervir no desembaraço aduaneiro de mercadorias consignadas directamente ás entidades que os assalariam, não sendo consideradas "directamente consignadas" as que por qualquer razão, receberam endosso relativo à sua propriedade.
 Z Administradores de Empresas



O FUTURO DO DESPACHANTE ADUANEIRO EM MOÇAMBIQUE

No âmbito do AFC-OMC

Pedro Saulosse

- Despachante Aduaneiro desde 2007
- Mestre em Finanças Empresariais pela Universidade Politécnica A POLITÉCNICA/ESAEN
- Mestre em Contabilidade e Fiscalidade pela Universidade de Lisboa/ISEG
- Licenciado em Gestão pela Universidade Eduardo Mondlane/ Faculdade de Economia
 - Perito Aduaneiro pelo Instituto Comercial de Maputo

O Banco Mundial (BM), no seu relatório Doing Business em Moçambique 2019, dentre outras reformas, recomenda a "eliminar o uso obrigatório dos despachantes aduaneiros (...)" para melhoria da facilidade de realizar o comércio internacional e por via disso melhorar a posição de Moçambique no Ranking Doing Business (RDB). Para sustentar esta recomendação, o BM apresenta uma tese segundo a qual em economias onde os serviços dos despachantes aduaneiros não são obrigatórios os custos de importação/exportação são mais de 40% reduzidos do que em economias onde o seu uso é obrigatório.

O Director Geral das Alfândegas de Moçambique (DGA), Aly Dauto Mallá, quando solicitado pelo jornal electrónico Carta de Moçambique a pronunciar-se sobre a recomendação feita pelo BM, mostrou-se céptico, remetendo a decisão de acatar ou não essa recomendação aos fazedores das políticas públicas. O cepticismo do DGA é perceptível, tendo em conta a afirmação do Director Regional Sul das Alfândegas de Moçambique (DRS), Amílcar Mulungo, publicada no jornal o País de 28 de Março de 2019, segundo a qual "o Estado moçambicano continua a perder muito dinheiro, devido ao incumprimento das regras aduaneira".

Concordando ou não com o uso obrigatório do despachante aduaneiro no processo de importação/exportação, convém realçar que, no dia 06 de Janeiro de 2017, Moçambique ratificou o Acordo de Facilitação do Comércio da Organização Mundial do Comércio (AFCOMC), que entrou em vigor em 22 de fevereiro de 2017, quando a OMC obteve a aceitação do Acordo por parte de dois terços dos seus 164 Membros, que obriga aos signatários a adoptarem a não obrigatoriedade do

despachante aduaneiro, nos termos do ponto 6.1, do número 6 (uso de despachantes aduaneiros), artigo 10 (Formalidades Associadas com Importação, Exportação e Trânsito), do AFC-OMC, que passo a citar:

"Sem prejuízo das preocupações políticas importantes de alguns membros que actualmente mantêm um papel especial para os despachantes aduaneiros, a partir da entrada em vigor deste acordo, os membros não devem introduzir o uso obrigatório de despachantes aduaneiros."

Diante de todo exposto, três questões emergem:

- 1. Será que a expectativa de uma eventual melhoria da posição de Moçambique no RDB constitui razão suficientemente aceitável para o país comprometer a qualidade de colecta das suas receitas, aceitando declarações aduaneiras feitas directamente pelos importadores/ exportadores para pagarem os direitos e demais imposições aduaneiras, sabendo que a lógica de pensamento do importador/exportador é minimizar os custos das suas transacções e maximizar os lucros?
- 2. Seráqueanão obrigatoriedade do uso do despachante aduaneiro terá como consequência uma redução dos custos de importação/exportação, ou irá criar um espaço para as pessoas singulares ou colectivas sem domínio da legislação fiscal e aduaneira e nem qualificação possam aventurar no ramo de prestação de serviços de desembaraço aduaneiro causando deste modo enormes custos adicionais aos importadores/exportadores relacionados com demurrages, multas de transgressão, pagamentos indevidos, etc.?

3. Diante de situações adversas, por exemplo: avarias, mercadorias rejeitadas, falta à descarga e divergências técnicas, situações essas cuja ocorrência implica o pagamento reduzido ou o não pagamento de direitos e demais imposições aduaneiras, estará o importador comum moçambicano em condições de fazer valer os direitos perante um oficial das alfândegas cujo maior interesse é cobrar o máximo possível de impostos para cumprir as metas da Autoridade Tributária (AT)?

No meio destas incertezas, existe uma certeza: a globalização e a evolução tecnológica têm provocado mudanças estruturais na forma como as sociedades executam as suas transacções comerciais, daí que, se a forma de fazer comércio internacional está a mudar, os profissionais que actuam nesse sector também devem fazê-lo, ou seja, devem adaptar-se às novas condições ambientais sob pena de, num processo de selecção natural, deixarem de ser úteis a sociedade.

Uma análise feita por nós sobre a correlação das variáveis RDB em Moçambique (Y) e Ranking de Comércio Internacional em Moçambique (X) mostrou que apesar de existir uma correlação positiva entre essas duas variáveis, ela não é significativa (r = 0,002).

A falta de uma correlação simples forte entre essas duas variáveis mostra que uma possível desobrigação do uso do despachante aduaneiro por si só, pouco ou nada influenciará na facilitação do comércio internacional e muito menos para a melhoria do RDB em Moçambique.

Se por um lado, os despachantes aduaneiros devem se adaptar às condições impostas pelo ambiente externo decorrentes dos efeitos da globalização e da evolução tecnológica, por outro lado, antes de se avançar para uma eliminação da obrigatoriedade do uso do despachante aduaneiro em Moçambique, tal como recomenda o BM, deve-se avançar com algumas medidas simples mais eficazes para reduzir-se o tempo/ custo de desembaraço e promover a transparência, tais como:

i. Possibilidade de trabalhar na plataforma JUE em modo off-line

Pode permitir que os problemas como interrupção do sistema JUE e falta ou baixa qualidade de internet não interfiram no processo de preenchimento das declarações e carregamento de documentos.

ii. Incluir na plataforma JUE os honorários do despachante aduaneiro

Pode reduzir o custo pago pelos importadores/exportadores pelos serviços do despachante aduaneiro, combatendo os falsos despachantes que cobram valores excessivos aos importadores/exportadores, pois incluem a sua comissão para além do custo normal que é cobrado pelo verdadeiro despachante.

iii. Responsabilização civil e/ou criminal pelos actos que lesam ao importador/exportador por parte do funcionário da AT

Vai desincentivar a prática de arbitrariedades, excesso de zelo, abuso de poder e negligência por parte dos funcionários da AT, reduzindo-se assim o tempo que se perde, associado às pessoas e não às necessidades concretas do desembaraço aduaneiro.

iv. Eliminar o contacto físico ou oral entre quem faz a verificação documental electrónica com o importador/ exportador ou seu representante

Vai reduzir o número de pontos de paragem desnecessária do processo, e possível foco de fomento a corrupção, pois não existe nenhuma razão objectiva para o verificador dos documentos que foram carregados na JUE ter contacto físico ou oral com o importador/exportador ou o seu representante.

v. Pagamento de caução para a saída antecipada de mercadoria via JUE

Vai agilizar o processo de saída antecipada de mercadorias que actualmente leva muito tempo devido às exigências administrativas desnecessárias associadas ao pagamento de caução de direitos aduaneiros que ainda não pode ser feito dentro da plataforma JUE.



CÂMARA DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE

EDIFÍCIO CENTRAL

Rua João Carlos Raposo Beirão, nº 508 R/C Maputo - Moçambique

Telefone: +258 21 305504 Fax: +258 21 305506

CDA - DELEGAÇÃO REGIONAL CENTRO

Rua Pais Ramos nº 880/ 1º Andar Beira - Sofala

Telefone: +258 23 323907

CDA - DELEGAÇÃO REGIONAL NORTE

Rua dos Anjos, nº42-472 R/C, Talhão A/106 Nampula - Nacala

Telefone: + 258 26 526762







BREVES

18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CDA EM TETE

De acordo com os Estatutos (artigo 38 e do nº 2, do artigo 39) da Câmara dos multas e juros de mora de impostos de Despachantes Aduaneiros de Moçambique cidadãos com o Estado e Autarquias (CDA), realiza-se no dia 13 de Dezembro Locais, no valor de vinte e três ponto seis de 2019 (sexta-feira) a partir das 09h00, biliões de meticais, por forma a aliviar os no Hotel VIP Executive, em Tete, a 18a cidadãos de dívidas impostas pela crise Sessão Ordinária da Assembleia Geral.

O encontro a decorrer pela primeira vez na cidade de Tete, e pela segunda vez Moçambique (CDA) foi solicitada pela na região centro, vai obedecer a seguinte Comissão dos Assuntos Constitucionais, agenda de trabalho:

- orçamento para o ano económico de 2020; a dar as suas contribuições em relação à
 - Diversos. 2.

Refira-se que a CDA já realizou assembleias gerais, na Beira (2017) e abrangesse as dívidas com a segurança Nacala (2018), onde possui delegações social, através de um Programa Especial regionais lideradas pelos respectivos de Redução do Endividamento ao Estado Vice-Presidentes.

CDA CONTRIBUI NA LEI SOBRE O REGIME EXCEPCIONAL DE REGULARIZAÇÃO DE **DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS**

no dia 18 de Abril de 2019, na generalidade social, em todos os sectores da Economia e por consenso, a Proposta de Lei sobre o Nacional.

Regime Excepcional de Regularização de competências Dívidas Tributárias.

O Governo pretende, com a Lei, perdoar financeira e pelos fenómenos calamitosos.

A Câmara dos Despachantes de Direitos Humanos e de Legalidade da Apresentação e deliberação do Assembleia da República – 1a Comissão, proposta.

Nesse sentido, a CDA propôs que a Lei

O PERES incluiria a amnistia às multas, taxas e custas, juros de mora e compensatórios inerentes ao não pagamento dos Impostos Internos, O Parlamento moçambicano aprovou, Aduaneiros, Autárquicos e a Segurança

CDA INTEGRA O COMITÉ TÉCNICO SECTORIAL DE TÉCNICOS ADUANEIROS

A Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA) integra, desde Maio de 2019, o Comité Técnico Sectorial de Técnicos Aduaneiros, um grupo de trabalho criado em coordenação com a Autoridade Nacional da Educação Profissional (ANEP).

A CDA é representada no referido Comité pelo despachante aduaneiro Pedro Saulosse, em resposta ao convite formulado pela ANEP, para a criação de condições de operacionalização da Lei 23/2014 – Lei da Educação Profissional.

Umas das missões do Comité é de harmonização dos currículos de ensino de cursos técnicos aduaneiros em Moçambique e de consulta sobre a identificação de áreas de formação necessárias no país e por regiões, dos perfis ocupacionais, das respectivas relevantes para necessidades do mercado de trabalho.

Redação



O Despachante boletim informativo da CDA

Director: Dixon Chongo, Presidente da CDA **Editor: CDA** Redação: CDA

Execução Gráfica e arte final: CDA

Edição e propriedade: CDA, Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Mocambique DISPENSA DE REGISTO Nº 92/GABINFO/ DEC/2015

Endereco:

Rua João Carlos Raposo Beirão, nº 508, R/C Cx. Postal: 2228 Maputo-Moçambique

Telefone: +25821305504 Fax: +25821305506 E-mail: info@cda-mz.org URL: www.cda-mz.org facebook.com/cdamoz